

PORTARIA Nº 041/2018 GR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

CONSIDERANDO

- I - O inciso XVIII do artigo 44 do Estatuto da PUC Goiás.
- II - A solicitação contida no virtual PUC IDIOMAS-03-2018-221.

RESOLVE:

Art.1º - Manter a Promoção Desconto Amigo, criada via Portaria 006/2018-GR, de 23/01/2018, na PUC Idiomas, em 2018/2.

Art.2º - Conceder desconto de 10% (dez por cento) na semestralidade para alunos da PUC Idiomas que indicarem novos alunos para o segundo semestre de 2018, conforme regulamento anexo a esta Portaria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2018.


Prof. Wolmir Theresio Amado
Reitor Pontifícia Universidade Católica de Goiás



Promoção Desconto Amigo – PUC Idiomas

Desconto de 10% na semestralidade para alunos da PUC Idiomas que indicarem novos alunos para o segundo semestre de 2018.

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 A PUC Idiomas, centro de línguas da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, concede desconto para alunos (novos e veteranos) que indicarem um novo aluno para a escola no período de 05 de junho até o dia 25 de agosto de 2018. O indicado precisa efetivar a matrícula para validar o desconto de 10% (dez por cento) na semestralidade de quem fez a indicação.

1.2 Considera-se efetivação da matrícula o pagamento da primeira parcela da semestralidade ou o seu pagamento integral.

1.3 Considera-se novo aluno, todo aquele que não esteve matriculado em qualquer unidade da PUC Idiomas nos últimos dois semestres (2017.2 e 2018.1).

1.4 O desconto de 10% na semestralidade é válido apenas para o segundo semestre de 2018.

1.5 O desconto não é cumulativo. Independente do número de indicações feitas, o aluno receberá somente 10% de desconto na semestralidade.

1.6 O percentual de desconto oferecido aplica-se exclusivamente à prestação de serviço de ensino de idiomas. Não se aplica ao material didático necessário para realizar o estudo do nível para o qual o aluno foi enquadrado na unidade onde irá estudar.

1.7 Na hipótese de o aluno ser agraciado com outro desconto que não o previsto nesta promoção, como o desconto de 10% para pagamento à vista, os percentuais de desconto devem ser aplicados separadamente. Assim, o primeiro desconto deve ser aplicado sobre o valor total da semestralidade, enquanto que o segundo deve ser aplicado sobre o valor resultante do primeiro desconto e, assim, sucessivamente.

1.8 O desconto é válido apenas para o aluno que fez a indicação, sendo vedada a mútua indicação. Assim, aquele que foi indicado deverá indicar pessoa diversa da que lhe indicou, caso também tenha interesse na obtenção do desconto.

1.9 Alunos que estejam com débitos em aberto com a PUC Idiomas não poderão fazer a sua matrícula no 2º semestre de 2018 e nem participar desta promoção enquanto não liquidarem os seus débitos.



**PUC
GOIÁS**



2. DOS CURSOS ABRANGIDOS PELA PROMOÇÃO

2.1 Participam da promoção os seguintes cursos:

- Inglês – Todos os níveis;
- Inglês instrumental;
- Inglês para viagem;
- Business – English;
- Espanhol – Todos os níveis;
- Francês – Todos os níveis;
- Italiano – Todos os níveis;
- Alemão – Todos os níveis.

2.2 As aulas VIP estão expressamente excluídas desta promoção. Portanto, o desconto não é aplicável a elas.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO DESCONTO

3.1 Os interessados deverão preencher o formulário de indicação na sede da PUC Idiomas na Rua 9, esquina com a Rua 28, número 85 no Setor Marista (próximo ao Shopping Bougainville), Goiânia, Goiás.

3.2 O desconto não se aplica a débitos de semestres anteriores que estejam em aberto.

3.3 Para que o desconto seja efetivado deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:

- O aluno que fizer a indicação deverá realizar a sua matrícula e solicitar o formulário de indicação para entregá-lo ao indicado;
- O indicado deverá realizar a sua matrícula de posse do formulário de indicação devidamente preenchido. Assim, não será aceita a apresentação do formulário de indicação, pelo indicado, após a realização de sua matrícula.
- O aluno indicado deverá realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade ou o seu pagamento integral.

3.4 O aluno beneficiado com o desconto que já houver efetuado o pagamento de umas ou mais parcelas parcela(s) terá o valor do desconto ressarcido na parcela subsequente à efetivação da matrícula do indicado.

3.5 Caso o aluno indicado desista da matrícula antes do pagamento da primeira parcela, o desconto não será concedido a quem o indicou.

3.6 O aluno que optar pelo pagamento a vista da semestralidade e cumprir os requisitos previstos no item 3.3 apenas depois do referido pagamento, poderá ter o valor referente ao desconto desta promoção restituído em dinheiro.

3.7 Casos omissos serão decididos pela coordenação da PUC Idiomas.

